

**LEI MUNICIPAL Nº 5.606, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Altera o Anexo (mapa) da Lei Municipal nº 3.715/2006 – Plano Diretor do Município de Taquara, alterando o Zoneamento.**

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**, Prefeito Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o Anexo (mapa) da lei Municipal nº 3.715, de 10 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Taquara, alterando o Zoneamento, transformando o Pólo Industrial em Zona Mista 2.

**Art. 2º** Revoga-se a Lei Municipal nº 5.121, de 1º de novembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara, 14 de novembro de 2014.**

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira

Secretário de Administração